



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.995, de 21 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre autorização para uso do Parque Municipal NOSSO RECANTO".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando que as Unidades de Ensino Público participarão da realização da 1ª FESTA DA PRIMAVERA de Ferraz de Vasconcelos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a cessão do recinto do Parque Municipal NOSSO RECANTO, às Unidades de Ensino Público do Município, para a realização da 1ª FESTA DA PRIMAVERA, nos dias 24 e 25 de setembro de 1.988.

Artigo 2º - Ficam as Escolas participantes, autorizadas a cobrarem Ingressos, com uso da catraca, revertendo a arrecadação, em atendimento às necessidades básicas das mesmas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.995/88 - fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm